



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1256/93

SÚMULA:– Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.070.000,00 (doze milhões e setenta mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0201	Câmara do Prefeito	
03070202.02	Administr. Geral e Assessor	
0130–3132.00	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
1102	DSUP – Div. Serviços Urbanos	
10603272.27	Manutenção da Iluminação Pública	
0090–3111.01	Outros Serviços e Encargos.....	4.800.000,00
1201	Div. Assist Agropecuária	
04181832.29	Serviço de Apoio ao Produtor	
1220–3120.00	Material de Consumo.....	230.000,00
1301	DOV - Div.de Obras Públicas	
10580251.23	Const. de Obras Públicas Diversas	
1350-4120.00	Obras e Instalações.....	480.000,00
16885381.25	Pavimentação de Ruas	
1390-4110.00	Obras e Instalações.....	200.000,00
1401	DEC - Div. de Administração	
08420212.35	Serviço Administração Geral	
1490-3120.00	Material de Consumo.....	35.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

1402	DEC - Div. Ensino Primeiro Grau	
08421882.36	Funcionamento Ensino Regular	
1620-3120.00	Material de Consumo.....	100.000,00
1601	DS – Div. de Saúde	
13754282.46	Manutenção Da Saúde Pública	
2020-3120.00	Material de Consumo	3.850.000,00
2030-3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
2040-3132.00	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1801	Recursos Sob a Supervisão Fazenda	
0307212.52	Outras Despesas Operacionais	
2200-3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	175.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, de acordo com a Resolução no. 38.316/93, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o excesso de arrecadação verificado nas rubricas de receitas abaixo:

1721.01.02 - F.P.M	3.200.000,00
1722.01.01 - Participação no I.C.M.S.....	8.870.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva em, 31
de dezembro de 1993.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal